DECRETO Nº 093/2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1335, de , de 19 de Janeiro de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.575.984,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.2002.2002	ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	640,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	10.640,00
2.01.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.1001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
	TOTAL	16.000,00
2.01.02	GERÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
04.122.1009.2013	ATIVIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.010,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
	TOTAL	18.010,00
2.07.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2003.2043	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	13.100,00
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
	TOTAL	39.100,00
2.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.2003.2045	ATIVIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO EMPREENDER MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
04.123.2003.2047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

	TOTAL	42.200,00
2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.361.1007.2065	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação	93.000,00
12.361.1007.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	565.000,00
12.361.2004.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	420.000,00
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
12.365.5001.5004	APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	115.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
	TOTAL	1.201.750,00
2.12.02	GERÊNCIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.1002.2081	CONCESSÃO DE INCENTIVOS ESPORTIVOS	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.094,00
	TOTAL	50.094,00
2.14.00	SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.1004.2093	APOIO A EVENTOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA NO CONDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
	TOTAL	150.000,00
2.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.1015.2099	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	240,00
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
08.244.1015.2103	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
08.245.1014.2112	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240,00
	TOTAL	41.440,00
2.17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1002.2143	CONCESSÃO DE INCENTIVOS CULTURAIS	
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	

500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.250,00
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.250,00
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.250,00
	TOTAL	6.750,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.575.984,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.2002.2002	ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	
3.3.50.43.09	SUBVENÇÕES SOCIAIS - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	908.637,00
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	918.637,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E PESCA	
20.608.1011.1021	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.145,00
20.608.1011.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNCIPAL DA AGROPECUÁRIA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	6.145,00
2.10.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.2005.1022	ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	30.000,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1005.1023	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
18.541.1005.1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
18.541.1005.1025	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
18.541.1005.2057	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.541.2003.2061	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇAO E COMUNICAÇAO (PESSOA J	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	195.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.122.1008.1026	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.5.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
4.5.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
12.306.1007.2063	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.202,00
12.361.1007.2065	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - QSE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550	Transferência do Salário Educação	150.000,00
12.361.1007.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	95.000,00
	TOTAL	426.202,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.575.984,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 16 de outubro de 2026.

Assinado de forma digital por KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL:81893850463

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde